



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, que entre em contato com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) a fim de viabilizar a instalação de antenas de telefonia móvel em nosso município.

O objetivo é fornecer serviços para regiões da zona urbana e zona rural de Afonso Cláudio que não têm acesso a telefonia móvel, tecnicamente conhecidos como Serviços Móveis Pessoais (SMP).

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, _____ de _____ de 2025.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 08/09/2025 15:01

Checksum: **6CA267CB547F235541F6E2D918B00034B8EA106BBB47743E053E0D65C89C3E0C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.